

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,  
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

**SOBRE:** a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 291/2009, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 01 de setembro de 2009.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente*

**JOSÉ GERALDO REIS VIANA**  
*Membro*